

EDITAL N.º 9/2026

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **26 de junho de 2026**, às **19h**, no **Teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2026, convocada em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –** Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. Feira de Leiria “Mercado Levante” - Redução de taxa e suspensão temporária em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”; Retificação da deliberação - Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário” –** Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Propõe-se a aprovação da redução em 50% das taxas de ocupação dos lugares de terrado da Feira de Levante de Leiria, relativas ao mês de maio de 2026, com efeitos retroativos, como medida compensatória pelos constrangimentos causados aos feirantes pela suspensão da feira nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026 e pela consequente deslocalização temporária da mesma, decorrentes da realização do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.

Este assunto **carece** de votação.

- 3. Correção Material à 6.ª alteração do PDM de Leiria –** Para conhecimento;

Resumo: Considerando que:

- A 6ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria em vigor, aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2026, foi publicada pelo Aviso nº 9036/2026/2 do Diário da República nº 77 (2ª Série), de 21 de abril.
- Se tornou necessário proceder a uma correção material à 6ª alteração do PDM, ao abrigo do previsto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio com a redação atual.
- O procedimento de correção material à 6ª alteração do PDM de Leiria foi submetido a reunião de Câmara Municipal de 1 de junho de 2026 para apreciação e deliberação, nos termos previstos na Lei, tendo sido aprovado por maioria.

Assim, atento o exposto, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT, submete-se para conhecimento da Assembleia Municipal, a correção material à 6ª alteração do PDM, para posteriormente ser transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro e remetida para publicação e depósito.

Este assunto **não carece** de votação.

4. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Leiria referentes ao exercício de 2025 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O Município de Leiria apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, sendo o grupo autárquico “composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo Autárquico as empresas do sector empresarial local detidas na totalidade e os serviços municipalizados, a saber: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS) e Teatro José Lúcio da Silva E.M, S.A..

Assim, em resultado da elaboração da prestação de contas consolidadas, foram apurados os seguintes dados consolidados:

1. Execução orçamental:

a. **Receitas Correntes** de €144.005.627,57 (cento e quarenta e quatro milhões, cinco mil, seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), **Receitas de Capital** de €17.670.932,39 (dezassete milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos) e **Outras Receitas** de €47.792,82 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos), perfazendo a **Receita Efetiva** o montante de €161.724.352,78 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos).

b. **Despesas Correntes** de €106.597.660,78 (cento e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos), **Despesas de Capital** de €44.063.486,41 (quarenta e quatro milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), perfazendo a **Despesa**

Efetiva o montante de €150.661.147,19 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos).

c. **Saldo da gerência anterior** de €42.897.611,34 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze unidades e trinta e quatro cêntimos) e **Saldo para a gerência seguinte** de €51.475.350,76 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos).

2. Demonstrações Financeiras:

2.1 Balanço

Ativo de €589.447.592,85 (quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), **Património Líquido** de €510.716.953,46 (quinhentos e dez milhões, setecentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) e **Passivo** de €78.730.639,39 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos).

2.2 Demonstração de Resultados:

Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento de €31.080.542,36 (trinta e um milhões, oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).

Resultado Operacional de €6.627.081,10 (Seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitenta e um euros e dez cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €6.974.663,73 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos).

Este assunto **não carece** de votação.

5. Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas do DEOM - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativo a empreitadas do Departamento de Obras Municipais, de forma a ajustar a sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo.

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2026	2027
T-11/2020	2021	I	26	2.090.253,26 €	2.000.000,00 €
T-44/2020	2018	I	76	775.398,95 €	500.000,00 €
T-10/2021	2021	I	113	783.149,71 €	400.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 6	2025	I	108	662.221,41 €	512.000,00 €
T - 3/2025 – Lt 8	2025	I	108	632.089,40 €	200.000,00 €

T - 3/2025 – Lt 14	2025	I	108	460.105,24 €	100.000,00 €
T-28/2024	2025	I	08	312.655,98 €	450.000,00 €

Este assunto **carece** de votação.

6. Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A prática de atividades físicas e desportivas é um reconhecido fator de promoção, desenvolvimento e manutenção de saúde, educação e cultura dos cidadãos, contribuindo para o equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento harmonioso da população.

De entre as instalações desportivas existentes na circunscrição territorial do Município de Leiria, conta-se o Complexo Municipal de Piscinas de Leiria vocacionado para a prática da modalidade de natação, nas suas vertentes de formação, competição e lazer, que permite também a prática de outras atividades, em particular o treino de força e cardiovascular, bem como o fitness de grupo, em salas próprias para o efeito.

O Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria encontra-se em vigor desde 2013, tendo sido objeto de uma alteração em 2014. Atendendo ao significativo aumento da utilização desta instalação, em especial por atletas federados, e considerando a evolução das necessidades de gestão e funcionamento do equipamento ao longo dos últimos anos, tornou-se necessário proceder à sua alteração.

A alteração proposta incide, sobretudo, sobre o regime de atribuição e utilização de espaços e pistas, procurando adequar as regras existentes à realidade atual do equipamento e assegurar uma gestão mais eficiente, transparente, rigorosa e orientada para a qualidade do serviço prestado aos utilizadores.

No que respeita à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, as alterações versam sobre matéria não mensurável, detalhando vários aspetos de modo a proporcionar uma utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria mais rigorosa e de maior qualidade, traduzindo-se, por isso, em benefícios bastante superiores aos custos gerados por esta alteração.

Assim, considerando que o Município de Leiria dispõe de atribuições nos domínios do equipamento urbano e dos tempos livres e do desporto, conforme decorre das alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e que à Câmara Municipal compete, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à mesma Lei, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, foi aprovado o projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, em sua reunião ordinária de 15 de junho de 2026.

Em razão do exposto, é agora proposto que a Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprove a Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, através de deliberação aprovada em minuta, para que, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, possa produzir efeitos imediatos.

Este assunto **carece** de votação.

7. Extensão de Saúde de Santa Catarina da Serra - Alteração do regime de utilização do imóvel -

Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Submete-se à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais dos encargos financeiros plurianuais no âmbito do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Leiria e a Casa do Povo de Santa Catarina da Serra, no valor total de 120 000,00€ (cento e vinte mil Euros), repartidos pelos anos económicos da seguinte forma:

Ano 2026 - 7000€

Ano 2031-12 000€€

Ano 2027- 12 000€

Ano 2032 - 12 000€

Ano 2028 - 12 000€

Ano 2033 - 12 000€

Ano 2029 - 12 000€

Ano 2034 -12 000€

Ano 2030 - 12 000€

Ano 2035 -12 000€

Ano 2036 - 5000€

A estes valores acrescem as atualizações legais.

Norma: Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Este assunto **carece** de votação.

8. Abertura do procedimento de hasta pública para concessão do direito de utilização privativa do domínio público municipal - edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, sito no Parque Municipal Tenente-Coronel Jaime Filipe da Fonseca (Edifício Sul) - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Submete-se à Assembleia Municipal:

1. A autorização para a abertura do procedimento de hasta pública para a concessão do direito de utilização privativa do edifício integrado no domínio público municipal, destinado à exploração de atividade de restauração e bebidas e áreas adjacentes destinadas a esplanada, localizadas no Parque Municipal Tenente-Coronel Jaime Filipe da Fonseca, em Leiria, devidamente identificadas na planta constante do Anexo I nos termos e condições constantes do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos.
2. A aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos.
3. Fixar o valor base de licitação, que corresponde à contrapartida mensal pela concessão do direito de utilização privativa, em 2 318,00€ (dois mil trezentos e dezoito Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório de Avaliação efetuado.
4. Aprovar a constituição da Comissão do Procedimento da Hasta Publica, designando os seguintes membros:

Presidente da Comissão:

David Santos Duarte (Técnico Superior)

Vogais efetivos:

Ana Paula Ramos Alves (Chefe da Divisão de Património Municipal))

Maria de Fátima Brandão Ferreira (Assistente Técnica)

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Sousa Santos (Técnico Superior)

Ana Isabel Marque Fernandes (Assistente Técnica)

5. Delegar, na Comissão do Procedimento da Hasta Publica poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento, incluindo os de:

Prestar esclarecimentos quando solicitados ou por iniciativa própria; Dirigir os trabalhos de Hasta Pública; Verificar os documentos apresentados pelos interessados, licitantes e adjudicatário provisório; Promover o registo dos interessados; Elaborar a lista dos licitantes ordenados por ordem decrescente dos valores oferecidos; Apreciar e decidir sobre as reclamações apresentadas no ato público; Proceder à adjudicação provisória da cessão de exploração de cada um dos espaços; Emitir e assinar os autos de adjudicação provisória; Lavrar a ata da Hasta Pública; Propor ao Presidente da Câmara Municipal, com competência delegada na matéria, a adjudicação a cessão de exploração dos espaços.

6. Autorizar que o prazo de vigência da concessão seja de cinco anos a contar da data da assinatura do contrato, extinguindo-se automaticamente findo o prazo contratual.
7. Autorizar que o procedimento siga as regras constantes no Caderno de Encargos / Programa de Procedimento em anexo.
8. Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, na sua redação atual.

Norma: Em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, na sua redação atual.

Este assunto **carece** de votação.

- 9. Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas startup** - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A constituição de um ecossistema de inovação robusto é essencial para o desenvolvimento económico sustentável de Leiria.

O Município de Leiria, para além da obrigatoriedade de manter o piso superior do Corpo Poente como área para empresas de tipologia startup, uma vez que o financiamento comunitário foi concedido nessa premissa, pretende alargar este uso para o Corpo Nascente, que até ao momento não tem função atribuída e carece da execução de obras de adaptação do espaço.

No entanto, a autarquia tem plena consciência que não faz parte das suas principais atribuições ou do seu core a gestão de espaços desta natureza, pelo que pretende encontrar uma entidade que o faça de forma a potenciar os resultados esperados no sistema de inovação de Leiria.

A gestão da área das startups no Mercado Municipal de Leiria deve ser entregue a uma entidade especializada em incubação/aceleração, com capacidade para assumir um contrato de arrendamento e para executar as obras necessárias de adaptação do espaço. A entidade deverá oferecer um conjunto integrado de serviços – espaço flexível, programas estruturados, mentoria, acesso a financiamento, ligação à investigação e apoio à internacionalização – e estar integrada em redes nacionais e internacionais de inovação.

O modelo de arrendamento, enquadrado no NRAU e no Código Civil, oferece ao Município a segurança jurídica necessária para preservar a propriedade pública do imóvel e garantir o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do financiamento comunitário, ao mesmo tempo que concede à entidade gestora a estabilidade e a autonomia operacional indispensáveis à concretização de um projeto de incubação de excelência.

Este assunto **carece** de votação.

10. Atribuição de apoio não financeiro para a realização do INOV.AM Shaping Tomorrow -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O INOV.AM Shaping Tomorrow é um evento dedicado à inovação, tecnologia e desenvolvimento industrial na área do Fabrico Aditivo, que assinala o encerramento da Agenda INOV.AM e decorrerá entre os dias 15 e 17 de setembro, em Leiria.

Reconhecendo o manifesto interesse municipal da iniciativa, pela sua relevância na promoção da inovação, da transferência de conhecimento, da competitividade empresarial e da projeção do concelho, o Município deliberou atribuir apoio não financeiro ao evento, através da cedência de espaços municipais, apoio técnico e logístico, divulgação institucional e disponibilização de 100 lugares de estacionamento no Parque de Estacionamento da Fonte Quente.

Atendendo a que o regulamento aplicável não prevê isenção para esta situação, a concessão da isenção do pagamento da taxa de utilização dos referidos lugares de estacionamento depende de deliberação da Assembleia Municipal.

Assim, submete-se à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento da taxa relativa à utilização de 100 lugares de estacionamento no Parque de Estacionamento da Fonte Quente, entre os dias 15 e 17 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Este assunto **carece** de votação.

11. Programa Intermunicipal de Habitação Acessível e Estatutos da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.". Retificação da deliberação n.º 425/26, de 20 de abril - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Proposta da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) para aprovação do Programa Intermunicipal de Habitação Acessível, bem como à aprovação dos atos consequentes que se impõem para efeitos de adesão e representação do Município no âmbito da referida iniciativa supramunicipal.

A iniciativa promovida pela CIMRL no âmbito do Programa constitui uma resposta territorialmente integrada, financeiramente sustentada e legalmente enquadrada ao défice estrutural de habitação acessível que afeta a Região de Leiria. O cofinanciamento comunitário de 85% através do FEDER no quadro do Programa Centro 2030 torna esta operação particularmente vantajosa para o conjunto dos municípios participantes.

O modelo de governação proposto assenta na criação da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.", com autonomia administrativa e financeira e com participação consultiva direta dos municípios, com os seguintes objetivos principais:

- Criação de 250 a 300 fogos de habitação acessível nos 10 municípios da Região de Leiria;
- Garantia de rendas situadas entre 20% e 40% abaixo do valor de mercado;
- Fixação de jovens e profissionais essenciais aos serviços públicos regionais;
- Requalificação do parque edificado, com exigência de eficiência energética na classe A ou superior;

Pela sua relevância estratégica, pelos impactos sociais e territoriais positivos que gera e pela adequação ao quadro legal vigente, entende-se que a deliberação favorável da Câmara Municipal sobre os instrumentos em apreço é conforme ao interesse público municipal e regional, devendo a matéria ser remetida subsequentemente à Assembleia Municipal para apreciação nos termos da lei.

Este assunto **carece** de votação.

12. Representações:

- 12.1. Conselho Municipal de Saúde de Leiria – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Município de Leiria nos termos do ponto 4 do artigo 3º do Edital n. 1230/2020, publicado em Diário da República n.º 230/2020, Série II de 25 de novembro – Apreciação e votação;**

Este assunto **carece** de votação.

13. Juntas de Freguesia:

- 13.1. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação;**

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Amor no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Amor apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 40 000,00€.

Este assunto **carece** de votação.

13.2. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Arrabal - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Arrabal no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Arrabal apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 32 500,00€.

Este assunto **carece** de votação.

13.3. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Bidoeira de Cima - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Bidoeira de Cima apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 73 908,73€.

Este assunto **carece** de votação.

13.4. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Caranguejeira no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Caranguejeira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 100 000,00€.

Este assunto **carece** de votação.

13.5. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas correntes para 2026 - Freguesia de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Caranguejeira no âmbito das despesas correntes, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Caranguejeira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 16 575,00€.

Este assunto **carece** de votação.

13.6. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas de capital - Freguesia de Carreira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração da candidatura de apoio à Freguesia de Carreira no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Carreira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 74 398,03€.

Este assunto **carece** de votação.

13.7. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Milagres - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Milagres no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Milagres apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 30 339,26€.

Este assunto **carece** de votação.

13.8. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - União das Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio pontual à Freguesia de Colmeias e Memória no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Colmeias e Memória apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 49 169,42€.

Este assunto **carece** de votação.

13.9. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas de capital - União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração da candidatura de apoio à Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 325 889,27€.

Este assunto **carece** de votação.

13.10. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azóia - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração da candidatura de apoio à Freguesia de Parceiros e Azóia no âmbito das despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Parceiros e Azóia apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas de capital é de 126 699,03€.

Este assunto **carece** de votação.

13.11. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Amor para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

PONTOS: 13.11/ 13.12/ 13.13/ 13.14/ 13.16/ 13.17/ 13.18/ 13.20/ 13.24/ 13.25/ 13.27/ 13.28/ 13.29 - Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e as Freguesias/ União de Freguesias para a reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS

Os Contratos Interadministrativos de Colaboração celebrados entre o Município de Leiria, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS) e diversas Freguesias e União de Freguesias do concelho foram objeto de alteração das cláusulas 5.^a (Recursos financeiros e modo de afetação) e 8.^a (Obrigações do Primeiro e Segundo Outorgante) dos Contratos Interadministrativos de Colaboração, clarificando o regime de transferência de recursos financeiros, dependente da aprovação do relatório anual e dos documentos de despesa, bem como os prazos de reporte e transferência das verbas entre os outorgantes.

A Câmara Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) Submete o presente processo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação dos termos e condições constante da minuta de contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e as Freguesias/União das Freguesias, para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1, que constitui o Anexo II e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

b) Solicita que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Pontos	Freguesias	Recurso Financeiro
13.11	Amor	7 304,06 €
13.12	Arrabal	5 390,91 €
13.13	Bajouca	3 712,80 €
13.14	Caranguejeira	17 135,51 €
13.16	Coimbrão	5 544,01 €
13.17	Maceira	28 888,62 €
13.18	Milagres	7 992,61 €
13.20	Regueira de Pontes	5 012,72 €
13.24	União Freguesias de Marrazes e Barosa	50 270,33 €
13.25	União Freguesias de Monte Real e Carvide	8 962,98 €
13.27	União Freguesias de Parceiros e Azóia	16 830,52 €
13.28	União Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	9 494,57 €
13.29	União Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	16 898,23 €

Este assunto carece de votação.

13.12. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Arrabal para reparação

corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1- Apreciação, discussão e votação;

13.13. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Bajouca para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.14. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.15. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Carreira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

PONTOS: 13.15/ 13.19/ 13.21/ 13.22/ 13.23/ 13.26

A celebração de novos Contratos Interadministrativos de Colaboração com as Freguesias de Carreira, Monte Redondo, Ortigosa e Souto da Carpalhosa, na sequência da reorganização administrativa decorrente da desagregação de freguesias, e com as União das Freguesias de Colmeias e Memória e de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito de contratos interadministrativos de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e as Freguesias/ União das Freguesias para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS , disponibilizando os recursos financeiros constantes do respetivo mapa financeiro.

A Câmara Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) Submete o presente processo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação dos termos e condições constante da minuta de contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e as Freguesias/União das Freguesias, para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Contrato Inicial, que constitui o Anexo II e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Solicita que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Pontos	Freguesias	Recurso Financeiro	Equipamento (verba única)
13.15	Carreira	1 783,99 €	8 000,00€
13.26	Monte Redondo	10 488,55 €	1 000,00€ *
13.19	Ortigosa	4 350,86 €	8.000,00€
13.21	Souto da Carpalhosa	8 167,22 €	--- *
13.22	União das Freguesias de Colmeias e Memória	16 493,82 €	8 000,00€
13.23	União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	71 882,54 €	--

* Prevê-se que os equipamentos adquiridos ao abrigo dos anteriores contratos celebrados pelas extintas União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e de Souto da Carpalhosa e Ortigosa passem a integrar o património das Freguesias de Monte Redondo e de Souto da Carpalhosa, respetivamente, na sequência da desagregação de freguesias.

No âmbito do procedimento de negociação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a Freguesia de Bidoeira de Cima não aceitou os termos propostos para a celebração do contrato.

Este assunto carece de votação.

13.16. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Coimbra para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.17. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Maceira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.18. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Milagres para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.19. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Ortigosa para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS (ASS. 667/26) - Apreciação, discussão e votação;

13.20. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;

13.21. Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Souto da Carpalhosa

para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;

- 13.22. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.23. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.24. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.25. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.26. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.27. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.28. **Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;**
- 13.29. **Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS – Adenda 1 - Apreciação, discussão e votação;**

13.30. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de Viver Freguesias -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) submete o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como a autorização da celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;

b) Solicita à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Plano	Descrição	Montantes 2026
2025 102	Instalação de Lettering na Texugueira e Instalação de Lettering na Interseção Bidoeira de Baixo e Carriço	40.000,00€

Este assunto **carece** de votação.

13.31. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) submete o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como a autorização da celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal;

b) Solicita à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Plano	Descrição	Valor 2025
2025 105	Execução de passeio e muro na Rua de Santa Margarida – Arrabal	14 882,21 €

Este assunto **carece** de votação.

13.32. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas - Apreciação, discussão e votação;

PONTO 13.32 AO PONTO 13.41 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito das Obras Diversas

Resumo: A Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Pontos	Freguesia	Ano Obras Diversas	Descrição	Valor
13.32	Freguesia Amor	2026	Rua Central, Coucinheira, Rua Padre Joaquim Gonçalves Margalhau	56.561,16 €
13.33	Freguesia Arrabal	2026	Requalificação da Rua do Sobreirinho, Passeio Rua da Escola, alargamento Rua Santa Margarida, Arrabal	39.549,03 €
13.34	Freguesia Caranguejeira	2026	Rua do Picoto	61.098,40€
13.35	Freguesia Coimbrão	2026	Rua D. Dinis/ Estrada do Atlântico e Rua Cor.José Pereira Pascoal	51.985,32€
13.36	Freguesia Maceira	2026	Passeios Rua Principal Alcolgulhe, Rotunda da Venda, Rotunda da Cerca	102.473,93€
13.37	Freguesia Regueira de Pontes	2026	Rua do Covão nas Chãs, Pavimentação Rua da Almoinha, Paragem Autocarro junto rotunda Sul EN109	68.287,21€
13.38	União das Freguesias Colmeias e Memória	2026	Rua das Cavadas, Rua Manuel Antunes Agodim	27.679,78€
13.39	União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	2026	Rua Contramestre Joaquim Bento	158.863,61€
13.40	União das Freguesias Parceiros e Azoia	2026	Travessa Vale das Aveias, Rua do Rocha, Rua dos Carrascos, Rua Santa Clara,	101.748,08€
13.41	União das Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista	2026 e 2027	Rua da Trápola, Beco dos Carreiras, Travessa Ana de Lagos, Rua das Alminhas, Travessa das Carolinas e Travessa do Outeiro- Quintas do Sirol	191.909,60€

a) submete o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como a autorização da celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e Freguesias/ União das Freguesias para o ano 2026,

com a exceção da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista que prevê a sua execução nos anos de 2026 e 2027;

b) Solicita à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação.

- 13.33. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.34. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.35. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.36. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.37. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.38. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.39. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.40. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.41. **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da execução de obras diversas** - Apreciação, discussão e votação;

13.42. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Ortigosa no âmbito da execução de obras estruturantes -
Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

PONTO 13.42 AO PONTO 13.46 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito das Obras Estruturantes

A Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) submete o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta, bem como a autorização da celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e Freguesias/ União das Freguesias para o ano 2026, com exceção da Freguesia de Ortigosa e da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista preveem a sua execução nos anos de 2026 e 2027;
- b) Solicita à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pontos	Freguesia	Ano Obras Estruturantes	Descrição	Valor
13.42	Freguesia Ortigosa	2026 e 2027	Extração raízes e pavimentação: RIBA D'AVES: Rua do Campo Futebol, Rua Traz das Eiras, Rua Vale Maria, Largo do Cemitério, Rua da Escola, Estrada da Lameira - Ponte Sob a A17 LAMEIRA E MONTE AGUDO: Cruz da Rua Principal à Rua da Serrada, Rua da Esperança, Rua dos Poços - Monte Agudo ORTIGOSA: Rua do Cemitério, Rua dos Pinhais, Rua dos Loureiros, Rua D. Dinis	144.111,56€
13.43	Freguesia Regueira Pontes	2026	Pavimentação Rua de São Miguel, execução passeio Estrada na Lameira	57.717,00€
13.44	União das Freguesias Parceiros e Azoia	2026	Requalificação e pavimentação: Rua Quinta do Porto, Rua da Alegria,	94.285,68€
13.45	União das Freguesias Santa Catarina Serra e Chainça	2026	Pavimentação: Rua Central, Rua do Convívio, Rua Mateus, Rua Vale das Costas	116.623,32€
13.46	União das Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista	2026 e 2027	Rua da União das Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista, Rua da Serrada e Rua Ribeira – Fonte do Oleiro	195.234,75€

[Este assunto carece de votação.](#)

- 13.43. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da execução de obras estruturantes**
- Apreciação, discussão e votação;
- 13.44. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras estruturantes** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.45. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no âmbito da execução de obras estruturantes** - Apreciação, discussão e votação;
- 13.46. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da execução de obras estruturantes** - Apreciação, discussão e votação;

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 19 junho 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa